

PARECER Nº 773/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, “dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - Institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, e dá outras providências”. Alega-se, na justificativa, que a municipalização do sistema de defesa do consumidor é fundamental para o sucesso da atuação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, uma vez que a maior proximidade e identidade do órgão local com os consumidores e fornecedores, além dos ganhos em agilidade e legitimidade, possibilita pronta interação com os demais órgãos e instituições locais, como entidades civis e Ministério Público, viabilizando canais de comunicação especializados e dedicados para o uso dos cidadãos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto apresentado.

O projeto em análise demonstra-se de elevada relevância e deverá contribuir significativamente no sentido de aperfeiçoar as relações de consumo no âmbito desta Municipalidade, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/08/09.

Domingos Dissei – DEM - Relator

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB